



ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência o senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Cumprimento o deputado Caravina, o nosso primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, os deputados Antonio Vaz, Pedrossian, Coronel David, Pedro Kemp... **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o segundo-secretário, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados. *“Ata da Octogésima Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Um da Octogésima Sétima Sessão Ordinária. Não houve expediente a ser lido. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Zé Teixeira, Lia Nogueira, Paulo Duarte, Pedro Kemp, Caravina, Paulo Corrêa, Lidio Lopes e Mara Caseiro. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Lucas de Lima e Junior Mochi. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra a deputada Mara Caseiro. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Lei nº 196/2024, de autoria do Poder Judiciário. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 171/2024, de autoria do Poder Judiciário. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 177/2024, de autoria da deputada Lia Nogueira. O deputado João Henrique pediu vista do Projeto de Lei nº 179/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada aos familiares de Maitê Pascoal Mendonça; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada aos familiares de Eliza Ibrahim Zaher; requerimentos de moções de pesar, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçadas aos familiares de Sandro Luís Boeri e Jesuína de Souza Araújo; requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada aos familiares de Adair de Paula Terra, o “Terrinha”; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada à Escola Estadual Padre Franco Delpiano, por ser a primeira instituição de ensino “Lixo Zero” no estado de Mato Grosso do Sul; pedidos de informação, de autoria dos deputados Marcio Fernandes e Lia Nogueira; indicações, de autoria dos deputados Zé Teixeira, Jamilson Name, Lia Nogueira, Pedro Kemp e Renato Câmara. O deputado João Henrique pediu vista dos requerimentos de moção de congratulação sob os Protocolos nºs 03112 e 03117/2024. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, nove de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro”. Foi lida a ata, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra o primeiro-secretário deputado Paulo Corrêa para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2024: Mensagem nº 49/2024, do Poder Executivo, encaminhando o projeto de lei que “aprova a primeira revisão do Plano Plurianual do estado para o período de 2024 a 2027; Mensagem nº 50/2024, do Poder Executivo, encaminhando o projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro do ano de 2025. Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Queremos registrar, já que em 10 de outubro celebra-se o Dia Nacional de Luta contra a Violência contra a Mulher, que temos a responsabilidade de reforçar o combate a toda forma de violência. Em 2023, mais de 60 mil casos de violência doméstica e 1.300 feminicídios foram registrados no Brasil. Em Mato Grosso do Sul, o feminicídio ainda representa 58% dos assassinatos de mulheres, o segundo maior índice entre os estados brasileiros. O Poder Legislativo destaca sua participação conjunta com o os Poderes Executivo e Judiciário na campanha "Todos por Elas", que nasceu como uma política pública permanente que busca erradicar o feminicídio em Mato Grosso do Sul. A Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio são conquistas, mas ainda é preciso garantir que a rede de apoio às vítimas funcione plenamente, especialmente em áreas mais vulneráveis. O Disque 180 é um serviço de atendimento especializado, gratuito, que oferece orientação e apoio às vítimas, além de receber denúncias de violência doméstica. Que o 10 de outubro, Dia Nacional de Luta contra a Violência contra a Mulher, sirva para toda a sociedade se unir em prol da segurança e dos direitos das mulheres, denunciando abusos e promovendo um futuro de respeito e igualdade. Registramos também que amanhã, 11 de outubro, deputado Paulo Corrêa, comemora-se o aniversário da autonomia do nosso estado de Mato Grosso do Sul. Em nome do Poder Legislativo, parabenizamos o nosso estado, o Estado do Pantanal, que amanhã completa 47 anos de história, de cultura, de tradição, de desenvolvimento e de manutenção da estabilidade política e econômica. Renovamos nosso compromisso de continuar trabalhando pelo desenvolvimento, pela prosperidade do estado, nosso empenho para trazer dias melhores para o cidadão sul-mato-grossense. Viva Mato Grosso do Sul! o Estado do Pantanal. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Tem a palavra o nobre deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente, quem nos acompanha pelas redes sociais, Rádio e TV Alems. Senhor presidente, eu trago uma indicação. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao defensor público-geral do estado, doutor Pedro Paulo Gasparini, solicitando a designação de defensor público efetivo para a comarca de Rio Verde de Mato Grosso, com o objetivo de garantir um acesso contínuo e de qualidade a uma assistência jurídica gratuita para a população local. A ausência prolongada de um defensor público efetivo na localidade tem, com efeito, gerado sobrecarga de trabalho e atrasos, dificultando o acesso à Justiça para os mais vulneráveis. Esse pedido, embora vindo da classe política lá de Rio Verde, do vereador Carlos da Rocha Pontes, é uma demanda de toda a sociedade local. O defensor público faz um trabalho importante na defesa dos direitos dos menos favorecidos, e a falta desse profissional num município do porte de Rio Verde causa transtornos e dificulta o acesso à



Justiça. É uma solicitação justa da comunidade de Rio Verde, e estou encaminhando esse pedido para que o competente defensor público-geral, doutor Pedro Paulo, analise a possibilidade de designar um profissional para atender aquele município. Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Eu falei com o deputado Pedrossian Neto (o deputado Renato Câmara não está hoje)... Estive hoje na SAD para tratar da continuidade daquela negociação que a Assembleia está fazendo, através da comissão formada aqui com o grupo da Polícia Civil, sobre a questão dos pedidos... Foi feita uma proposta, encaminhada uma contraproposta, e a SAD informou que o governo do estado mantém a proposta que já foi encaminhada ao Sinpol. Tal proposta versa sobre a incorporação do etapa-alimentação, com um ajuste para que não haja prejuízo no desconto do Imposto de Renda nem no da previdência; ou isto ou a mudança para a terceira classe da tabela. Eu já passei essa informação, deputado Pedrossian, ao presidente do Sinpol, o Barbosa, e também ao presidente do Sinpof, segundo a qual está mantida pelo governo a proposta apresentada da incorporação. Eles ficaram de analisar o caso, não sei se farão nova assembleia, mas o fato é que fizemos nossa parte. Agora é aguardar o posicionamento dessas duas categorias que estavam tratando conosco da questão através da comissão. Por hoje é só.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares. Trago nesta manhã uma indicação. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao governador Eduardo Riedel, com cópias à diretora-presidente da Agehab, senhora Maria do Carmo Avesani Lopez, ao prefeito de Dourados, senhor Alan Guedes, e à respectiva secretária municipal de Assistência Social, senhora Fabiana Baggio Cassel, solicitando para o bairro Santa Felicidade a criação de um programa habitacional para atender especificamente as famílias alocadas naquela área, com a utilização de recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida. Solicito ainda que o programa seja iniciado com destinação de moradias populares para aquela comunidade. Atende a presente a uma solicitação encaminhada ao nosso gabinete parlamentar pelo senhor Éverton Mathias. Devido à decisão da prefeitura de desocupar a área, é imperativo que se providencie uma solução imediata e digna para essas famílias que há tempos enfrentam dificuldades, tendo de viver em condições precárias. Como são residentes temporários no local, é nossa responsabilidade garantir que a sua transição para uma nova moradia seja feita de forma adequada e humana. A criação de um programa específico para esse fim pode incluir — mas não se limitar — a identificação de imóveis adequados, mapeamento e alocação de moradias temporárias ou permanentes que atendam às necessidades básicas daquelas pessoas em condições dignas. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Mais algum orador no Pequeno Expediente?... Com a palavra, o deputado Junior Mochi.



DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, quem nos prestigia com a sua presença e aqueles que nos assistem pela TV Assembleia. Faço uso do Pequeno Expediente para apresentar uma indicação e um projeto de lei. Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais e após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Adriane Lopes, prefeita do município de Campo Grande, à senhora Kátia Silene Sarturi Warde, secretária municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e ao senhor Ednei Marcelo Miglioli, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por cópias autônomas, solicitando, em caráter de urgência, o serviço de poda de árvores no canteiro central da rua General Bertoldo Klingler, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital. O pleito encontra justificativa no anseio da população, que encaminhou o pedido ao nosso gabinete. Também, senhor presidente, apresento um projeto de lei cuja ementa diz o seguinte: "Obriga as revendedoras de veículos e/ou seminovos, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, a informar ao consumidor se o veículo colocado à venda é oriundo de leilão, locadora, recuperado ou salvado de seguradora. Artigo 1º - Ficam as revendedoras de veículos usados e/ou seminovos, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, obrigados a informar se o veículo colocado à venda é procedente de leilão, locadora, recuperado ou salvado de seguradora. Artigo 2º - Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, o descumprimento do disposto nesta lei sujeitará os infratores às seguintes sanções, sem prejuízo das de natureza civil, penal e as definidas em normas específicas: I - advertência; II - aplicações das sanções previstas nos artigos 50 a 60 da Lei Federal nº 8.078, o Código de Defesa do Consumidor, devendo a multa ser estipulada em regulamentação própria e revertida para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor. Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação." É só, senhor presidente.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Queria parabenizar o deputado Junior Mochi pelo importantíssimo projeto, e realmente, são inúmeras as reclamações que temos recebido nesse sentido. Parabéns! Se possível gostaria de assinar com Vossa Excelência.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Com o maior prazer.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Importantíssimo!... E mais: estão vendendo veículo pela OLX que anda dois quilômetros, quebra e o cara não tem para quem se queixar.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Muito obrigado... O projeto tem agora a coautoria do deputado Paulo Corrêa. É só, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Deputado Antonio Vaz. Transferida. Deputado Paulo Corrêa. Transferida. Deputado Pedro Kemp. Transferida... Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o segundo-secretário se há quórum para deliberação.



SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezesseis deputados presentes, havendo portanto quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Lembro que os senhores deputados têm ainda hoje para apresentar proposta de títulos, porque a CCJR, num gesto de atenção aos deputados, vai fazer uma extraordinária na terça-feira: hoje é o último dia. Item 1. Em discussão única. Projeto de Lei nº 197/2024. Autor: Poder Judiciário. "Dá denominação à sala do Tribunal do Júri de Nova Andradina." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 197/2024, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.



DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são quinze votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto de lei que atribui à sala do Tribunal do Júri da Comarca de Andradina o nome do juiz Crescêncio Sisti. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 352/2023. Autor: deputado Professor Rinaldo. "Dispõe sobre a divulgação do serviço de Denúncia de Violação dos Direitos Humanos (Disque 100), e dá outras providências." A Comissão de Serviços Públicos, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. A Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos humanos emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo com relator o deputado Lidio Lopes. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 352/2023, de autoria do deputado Professor Rinaldo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.



DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final por ter sofrido emenda. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 179/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem/GabGov/MS/ nº 34/2024 - "Institui o Plano de Amortização para o Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPREV); altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas Modificativas nºs 01 e 02, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº179/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, computando o voto do deputado Renato Câmara, que está on-line, são dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em discussão única e votação simbólica: 10 indicações e 02 moções (foi pedida vista da moção nº 1). Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Não há moções de pesar. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a



palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Deputado Caravina. Transferida. Deputado Pedrossian. Transferida. Deputado Zé Teixeira. Vossa Excelência dispõe de cinco minutos.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, senhores deputados, deputadas. Semana passada, numa sessão aqui ouvi um colega falando sobre serviço escravo; aí falou de fazenda no Pantanal, falou uma porção de coisas, que no Pantanal é realmente difícil, um lugar sem energia. Eu que conheço o Pantanal há cinquenta anos sei que como é a situação: não dá para fazer uma cerca, um curral... Mas em poucas palavras gostaria de falar do que está acontecendo em Dourados. Em Dourados as pessoas montam as empresas que contratam serviço por empreitada. Pois bem, há poucos dias aconteceu um negócio inédito lá; a pessoa contratou indígenas, registrou com carteira assinada e tudo, daí quando foi em fevereiro terminou o plantio de cana e o empreiteiro não deu baixa na carteira. Simplesmente um advogado, segundo tenho notícia (e tenho certeza do que estou falando), ao descobrir que certo produtor rural tinha plantado cana que seria fornecida para uma empresa multinacional, entrou com uma ação pedindo 1,3 milhão de reais de indenização — isto pelo trabalho de sete índios em duas propriedades rurais. Aí as partes tiveram de negociar, de conversar, chegar a um consenso, e o resultado foi que esses empresários tiveram de indenizar os índios parece que em um milhão eu quatrocentos. Então quero deixar aqui claro, deputado Pedrossian, que hoje está muito difícil produzir tendo de se haver com essa lei trabalhista. Porque os índios precisam de trabalhar, precisam de comer, eles têm despesas; a cesta básica que o governo estadual, federal, fornece, em dez dias o índio a consome com a família e nos vinte dias restantes eles não têm comida: o índio tem de trabalhar... E lá todo mundo tem o cuidado de registrar o contratado, seja temporariamente ou por um período maior, e onde os índios têm serviço é nas usinas ou nos fornecedores de cana. Pois bem, lá na fazenda, quando as minhas colhedoras não eram ainda modernas, muito milho era derrubado com o vento, e esse milho desperdiçado nós deixávamos os índios recolher e vender. Mas daí foi o Ministério Público lá e exigiu banheiro, exigiu cobertura, exigiu mesa para comer, exigiu um montão de coisas... O resultado disso é que hoje o milho fica lá estragando no chão, não dá nem para doar. Então a coisa está difícil, e é uma situação que vem acontecendo de dois anos para cá. Não era assim antes, essas invasões que estamos vendo aí não aconteciam antes; lá na Raízen eram quatrocentos índios contratados com carteira assinada! Era plano de trabalho, plano-funeral... hoje nada disso há, não se pode mais contratar. Então, não sei o que vai ser da comunidade indígena, com o que está aí colocado. Eu tenho um amigo, de oitenta e sete anos de idade, seu Podolan, que tinha cinco mil hectares de eucalipto na estrada de Ponta Porã... Pois ele vendeu isso para a Fepasa. E por quê? Porque fotografaram um índio subindo no caminhão dele; denunciaram o cara, fizeram filme, e o coitado teve de pagar setenta mil reais no TAC [Termo de Ajustamento de Conduta], tudo por causa dessa fotografia. Além de pagar os setenta mil, ele fica com o nome sujo por dois anos (no CPF)... um homem de oitenta e sete anos! produtor rural, que gera cento e tantos empregos. O sujeito é penalizado duas vezes, é como acontece no caso da carteira de motorista: dependendo da multa são sete pontos na carteira mais dois mil de multa, e dependendo da situação o cara ainda por cima perde a carteira. Quer dizer, são três penalizações de uma coisa só! Então, hoje, lá na região nossa, quando vêm os empreiteiros para pegar serviço na fazenda, a gente pergunta: "Tem índio que vai trabalhar?"... "Tem"... "Então nós não queremos." Porque não há mais condições de trabalhar na região de Dourados, na região de Caarapó, na região de Amambai com o índio. Mesmo assinando carteira, mesmo com todos os direitos trabalhistas, basta uma irregularidade e o produtor fica 100% penalizado. Eu conheço o Pantanal há mais de cinquenta anos, sei que é difícil a situação, sei que lá não há luz elétrica às vezes, sei que lá não há casas, sei que lá fazem barraco na beira do rio com palha de coqueiro para trabalhar. Mas ou é isto ou não se faz a cerca, não há



outro meio de fazer, é serviço braçal, é como se fazia antigamente — e no entanto muitos desses trabalhadores estão aí hoje com setenta, oitenta, noventa anos... É a mesma coisa que você tomar o leite da vaca e ser penalizado porque não é pasteurizado. Então quero deixar aqui registrado meu inconformismo com essa situação. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputado Zé Teixeira. Ratifico, caros colegas, que os senhores têm até hoje à tarde para entrar com os projetos concedendo o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense, para que terça-feira a nossa CCJR possa encerrar os trabalhos com uma Sessão Extraordinária. Registramos e agradecemos a presença do senhor André Santiago, presidente do Sindicato dos Policiais Penais aqui na Casa. Nada mais havendo a tratar, esta presidência dá por encerrada a presente sessão. Obrigado a todos (11h20min).